

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 163/2022**
**Ref. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022 - CIOP**
**PROCESSO Nº 22/2022-CIOP**

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA - CIOP**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do MF sob nº 18.960.233/0001-00, com sede na Rua Coronel Albino, nº 550, do Município de Presidente Prudente/SP, doravante designada **CIOP**, neste ato representada por sua Diretora Executiva, Maria Heloisa da Silva Cuvolo, portador do RG nº 26.573.013-2SSP/SP e CPF nº. 267.651.128-98, resolve firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos da Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos, e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas. **A formalização da presente Ata decorre da licitação em referência, realizada pelo Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP, nos termos do que permite o § 2º do art. 112 da Lei 8.666/93. Vinculam-se à presente Ata, independentemente de suas transcrições totais ou parciais, o ato convocatório com seus anexos e a proposta vencedora da detentora da ata.**

**DETENTORA: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA**, possuidora do CNPJ nº 04.063.331/0001-21, estabelecida na Rua 25, nº 1908/1928, no município de Rio Claro, Estado de São Paulo. Representante Legal: SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR, RG nº 32.435.094-6 e CPF nº 219.763.728-28, com correio eletrônico [uniao@cirurgicauniao.com.br](mailto:uniao@cirurgicauniao.com.br) e telefone de contato nº(19)3526-1900.

**I - OBJETO**

**1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA 24 (vinte e quatro) MUNICÍPIOS CONSORCIADOS PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES NAS SEGUINTE FORMAS E QUANTIDADES:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DO FORNEC.	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/ MODELO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
34	ATADURA DE RAYON, 7,5 CM X 5 M. ESTÉRIL. NECESSÁRIO AMOSTRA DO VENCEDOR.	UNIDADE	UNIDADE	MEDI HOUSE	9.130	R\$4,4000	R\$40.172,00
1-Alfredo Marcondes	2-Álvares Machado	3-Anhumas	4-Caiabu	5-Estrela do Norte	6-Euclides Da Cunha Paulista	7-Flora Rica	8-Flórida Paulista
2.000	250	30	2.000	20	100	70	100
9-Iepê	10-Indiana	11-João Ramalho	12-Martinópolis	13-Nantes	14-Pirapozinho	15-Presidente Bernardes	16-Presidente Epitácio
50	20	40	2.000	100	400	500	100
17-Presidente Prudente	18-Quatá	19-Rancharia	20-Regente Feijó	21-Sandovalina	22-Santo Anastácio	23-Santo Expedito	24-Taciba
0	300	80	100	50	20	100	700

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DO FORNEC.	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/ MODELO	QUANTIDADE E TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
75	COBERTURA ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, MACIA, DE COR LEVEMENTE ACINZENTADA, DE MATERIAL NÃO-TECIDO, EM PRATA COM DUAS CAMADAS, COMPOSTA POR 100% DE FIBRAS CARBOXIMETILCELULOSE, 1,2% DE PRATA IÔNICA, CLORETO DE BENZETÔNIO E EDTA (ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRA-ACÉTICO). COM COSTURAS DE CELULOSE REGENERADA NO SENTIDO HORIZONTAL E VERTICAL, PODE SER RECORTADA EM QUALQUER DIREÇÃO. AUXILIA NO TRATAMENTO DE FERIDAS INFECTADAS OU COM RISCO DE INFECÇÃO. O CLORETO DE BENZETÔNIO ATUA COMO SURFACTANTE E O EDTA COMO QUELANTE QUE, EM COMBINAÇÃO COM A PRATA IÔNICA, POSSIBILITAM A QUEBRA DO BIOFILME E O IMPEDIMENTO DE SUA NOVA FORMAÇÃO. COM A CAPACIDADE DE ABSORVER GRANDES QUANTIDADES DE EXUDATO, FORMA UM GEL MACIO E COESO QUE SE ADAPTA À SUPERFÍCIE DA FERIDA PREENCHENDO OS MICROCONTORNOS E FORMANDO UM MEIO ÚMIDO QUE AUXILIA NA REMOÇÃO DE TECIDOS DESVITALIZADOS PROMOVENDO DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO) E NA EVOLUÇÃO DA CICATRIZAÇÃO. A ABSORÇÃO É REALIZADA VERTICALMENTE E A COBERTURA FAZ RETENÇÃO. INDICADA PARA FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS COM OU SEM PRESENÇA DO BIOFILME. TAMANHO: 10X10.	CAIXA C/10 UNIDADES	CAIXA C/10 UNIDADES	EXUFIBER AG	3.747	R\$ 676,0000	R\$2.532.972,00
1-Alfredo Marcondes	2-Álvares Machado	3-Anhumas	4-Caiabu	5-Estrela do Norte	6-Euclides Da Cunha Paulista	7-Flora Rica	8-Flórida Paulista
100	300	10	100	10	80	20	6
9-Iepê	10-Indiana	11-João Ramalho	12-Martinópolis	13-Nantes	14-Pirapozinho	15-Presidente Bernardes	16-Presidente Epitácio
50	6	250	100	5	0	2.000	400
17-Presidente Prudente	18-Quatá	19-Rancharia	20-Regente Feijó	21-Sandovalina	22-Santo Anastácio	23-Santo Expedito	24-Taciba
0	10	10	50	0	10	200	30

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DO FORNEC.	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/ MODELO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
86	COLETOR DE URINA PARA EXAMES 24 HORAS.CAPACIDADE DE 02 LITROS.	UNIDADE	UNIDADE	CRAL	5.430	R\$4,1300	R\$22.425,90
1-Alfredo Marcondes	2-Álvares Machado	3-Anhumas	4-Caiabu	5-Estrela do Norte	6-Euclides Da Cunha Paulista	7-Flora Rica	8-Flórida Paulista



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

200	50	20	20	10	50	20	100
<b>9-Iepê</b>	<b>10-Indiana</b>	<b>11-João Ramalho</b>	<b>12-Martinópolis</b>	<b>13-Nantes</b>	<b>14-Pirapozinho</b>	<b>15-Presidente Bernardes</b>	<b>16-Presidente Epitácio</b>
0	0	0	300	10	1.200	2.000	50
<b>17-Presidente Prudente</b>	<b>18-Quatá</b>	<b>19-Rancharia</b>	<b>20-Regente Feijó</b>	<b>21-Sandovalina</b>	<b>22-Santo Anastácio</b>	<b>23-Santo Expedito</b>	<b>24-Taciba</b>
0	0	0	250	0	0	150	1.000

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DO FORNEC.	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/MODELO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
90	COLETOR DE URINA, UNISSEX, INFANTI, ATÓXICO, COM ADESIVO DUPLA FACE, A BASE DE BORRACHA HIPOALERGÊNICA. CADA UNIDADE COM 100 ML.	PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE COM 10 UNIDADES	MEDSONDA	1.349	R\$4,4700	R\$6.030,03
<b>1-Alfredo Marcondes</b>	<b>2-Álvares Machado</b>	<b>3-Anhumas</b>	<b>4-Caiabu</b>	<b>5-Estrela do Norte</b>	<b>6-Euclides Da Cunha Paulista</b>	<b>7-Flora Rica</b>	<b>8-Flórida Paulista</b>
200	50	0	30	1	25	10	50
<b>9-Iepê</b>	<b>10-Indiana</b>	<b>11-João Ramalho</b>	<b>12-Martinópolis</b>	<b>13-Nantes</b>	<b>14-Pirapozinho</b>	<b>15-Presidente Bernardes</b>	<b>16-Presidente Epitácio</b>
10	0	1	30	20	0	0	12
<b>17-Presidente Prudente</b>	<b>18-Quatá</b>	<b>19-Rancharia</b>	<b>20-Regente Feijó</b>	<b>21-Sandovalina</b>	<b>22-Santo Anastácio</b>	<b>23-Santo Expedito</b>	<b>24-Taciba</b>
500	0	0	10	0	0	300	100

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DO FORNEC.	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/MODELO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
125	ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO. MEDINDO: 50 MM X 130 MM	CAIXA COM 200 UNIDADES	CAIXA COM 200 UNIDADES	HOSPFLEX	499	R\$ 19,9400	R\$9.950,06
<b>1-Alfredo Marcondes</b>	<b>2-Álvares Machado</b>	<b>3-Anhumas</b>	<b>4-Caiabu</b>	<b>5-Estrela do Norte</b>	<b>6-Euclides Da Cunha Paulista</b>	<b>7-Flora Rica</b>	<b>8-Flórida Paulista</b>
20	0	1	50	2	60	20	1
<b>9-Iepê</b>	<b>10-Indiana</b>	<b>11-João Ramalho</b>	<b>12-Martinópolis</b>	<b>13-Nantes</b>	<b>14-Pirapozinho</b>	<b>15-Presidente Bernardes</b>	<b>16-Presidente Epitácio</b>
4	6	5	50	10	0	50	100
<b>17-Presidente Prudente</b>	<b>18-Quatá</b>	<b>19-Rancharia</b>	<b>20-Regente Feijó</b>	<b>21-Sandovalina</b>	<b>22-Santo Anastácio</b>	<b>23-Santo Expedito</b>	<b>24-Taciba</b>
0	30	0	10	0	0	10	70

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DO FORNEC.	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/MODELO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
128	ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO. MEDINDO: 150 MM X 250 MM	CX C/100 UND	CX C/100 UND	HOSPFLEX	1.045	R\$27,6900	R\$28.936,05

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Eduardo Guerra Da Silva Junior. Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 152D-E6E5-0FFA-56E5.



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

<b>1-Alfredo Marcondes</b>	<b>2-Álvares Machado</b>	<b>3-Anhumas</b>	<b>4-Caiabu</b>	<b>5-Estrela do Norte</b>	<b>6-Euclides Da Cunha Paulista</b>	<b>7-Flora Rica</b>	<b>8-Flórida Paulista</b>
20	500	1	50	2	60	10	1
<b>9-Iepê</b>	<b>10-Indiana</b>	<b>11-João Ramalho</b>	<b>12-Martinópolis</b>	<b>13-Nantes</b>	<b>14-Pirapozinho</b>	<b>15-Presidente Bernardes</b>	<b>16-Presidente Epitácio</b>
4	6	1	50	10	50	50	100
<b>17-Presidente Prudente</b>	<b>18-Quatá</b>	<b>19-Rancharia</b>	<b>20-Regente Feijó</b>	<b>21-Sandovalina</b>	<b>22-Santo Anastácio</b>	<b>23-Santo Expedito</b>	<b>24-Taciba</b>
0	15	0	10	25	0	10	70

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DO FORNEC.	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/ MODELO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>129</b>	ENVELOPE AUTO SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO. MEDINDO: 90 MM X 160 MM	CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA COM 100 UNIDADES	HOSPFLEX	532	R\$16,7900	R\$8.932,28
<b>1-Alfredo Marcondes</b>	<b>2-Álvares Machado</b>	<b>3-Anhumas</b>	<b>4-Caiabu</b>	<b>5-Estrela do Norte</b>	<b>6-Euclides Da Cunha Paulista</b>	<b>7-Flora Rica</b>	<b>8-Flórida Paulista</b>
20	0	1	50	2	60	10	0
<b>9-Iepê</b>	<b>10-Indiana</b>	<b>11-João Ramalho</b>	<b>12-Martinópolis</b>	<b>13-Nantes</b>	<b>14-Pirapozinho</b>	<b>15-Presidente Bernardes</b>	<b>16-Presidente Epitácio</b>
4	6	4	50	10	60	50	100
<b>17-Presidente Prudente</b>	<b>18-Quatá</b>	<b>19-Rancharia</b>	<b>20-Regente Feijó</b>	<b>21-Sandovalina</b>	<b>22-Santo Anastácio</b>	<b>23-Santo Expedito</b>	<b>24-Taciba</b>
0	15	0	10	0	0	10	70

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DO FORNEC.	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/ MODELO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>147</b>	ESPÁTULA DE AYRES.	PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE COM 100 UNIDADES	ESTILO	3.195	R\$7,5600	R\$24.154,20
<b>1-Alfredo Marcondes</b>	<b>2-Álvares Machado</b>	<b>3-Anhumas</b>	<b>4-Caiabu</b>	<b>5-Estrela do Norte</b>	<b>6-Euclides Da Cunha Paulista</b>	<b>7-Flora Rica</b>	<b>8-Flórida Paulista</b>
30	100	10	100	10	50	10	200
<b>9-Iepê</b>	<b>10-Indiana</b>	<b>11-João Ramalho</b>	<b>12-Martinópolis</b>	<b>13-Nantes</b>	<b>14-Pirapozinho</b>	<b>15-Presidente Bernardes</b>	<b>16-Presidente Epitácio</b>
30	600	160	100	30	100	50	200
<b>17-Presidente Prudente</b>	<b>18-Quatá</b>	<b>19-Rancharia</b>	<b>20-Regente Feijó</b>	<b>21-Sandovalina</b>	<b>22-Santo Anastácio</b>	<b>23-Santo Expedito</b>	<b>24-Taciba</b>
500	150	20	100	5	40	500	100

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DO FORNEC.	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/ MODELO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>151</b>	ESPÉCULO VAGINAL, POLIETILENO CRISTAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM LUBRIFICAÇÃO P. NÃO SERÁ ACEITO DA MARCA GINYS. .	UNIDADE	UNIDADE	KOLPLAST	14.250	R\$1,3300	R\$ 18.952,50
<b>1-Alfredo</b>	<b>2-Álvares</b>	<b>3-Anhumas</b>	<b>4-Caiabu</b>	<b>5-Estrela do</b>	<b>6-Euclides Da</b>	<b>7-Flora Rica</b>	<b>8-Flórida</b>

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Eduardo Guerra Da Silva Junior. Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 152D-E6E5-0FFA-56E5.



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

<b>Marcondes</b>	<b>Machado</b>			<b>Norte</b>	<b>Cunha Paulista</b>		<b>Paulista</b>
500	1.000	100	300	100	300	500	2.500
<b>9-Iepê</b>	<b>10-Indiana</b>	<b>11-João Ramalho</b>	<b>12-Martinópolis</b>	<b>13-Nantes</b>	<b>14-Pirapozinho</b>	<b>15-Presidente Bernardes</b>	<b>16-Presidente Epitácio</b>
800	800	100	1.000	500	100	1.000	500
<b>17-Presidente Prudente</b>	<b>18-Quatá</b>	<b>19-Rancharia</b>	<b>20-Regente Feijó</b>	<b>21-Sandovalina</b>	<b>22-Santo Anastácio</b>	<b>23-Santo Expedito</b>	<b>24-Taciba</b>
2.000	50	400	400	500	400	300	100

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DO FORNEC.	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/ MODELO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>189</b>	<b>GARROTE HOSPITALAR PARA PUNÇÃO TIPO ZIBLOCK TAMANHO ADULTO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>G-TECH</b>	<b>825</b>	<b>R\$6,7300</b>	<b>R\$5.552,25</b>
<b>1-Alfredo Marcondes</b>	<b>2-Álvares Machado</b>	<b>3-Anhumas</b>	<b>4-Caiabu</b>	<b>5-Estrela do Norte</b>	<b>6-Euclides Da Cunha Paulista</b>	<b>7-Flora Rica</b>	<b>8-Flórida Paulista</b>
100	25	15	50	30	30	15	10
<b>9-Iepê</b>	<b>10-Indiana</b>	<b>11-João Ramalho</b>	<b>12-Martinópolis</b>	<b>13-Nantes</b>	<b>14-Pirapozinho</b>	<b>15-Presidente Bernardes</b>	<b>16-Presidente Epitácio</b>
0	30	25	100	10	0	0	100
<b>17-Presidente Prudente</b>	<b>18-Quatá</b>	<b>19-Rancharia</b>	<b>20-Regente Feijó</b>	<b>21-Sandovalina</b>	<b>22-Santo Anastácio</b>	<b>23-Santo Expedito</b>	<b>24-Taciba</b>
0	50	20	20	15	0	30	150

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DO FORNEC.	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/ MODELO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>195</b>	<b>GEL CLÍNICO CONDUTOR PARA ULTRASSOM. REGISTRO ANVISA/M.S.</b>	<b>FRASCO COM 100G</b>	<b>FRASCO COM 100G</b>	<b>MULTIGEL</b>	<b>6.985</b>	<b>R\$ 1,6000</b>	<b>R\$11.176,00</b>
<b>1-Alfredo Marcondes</b>	<b>2-Álvares Machado</b>	<b>3-Anhumas</b>	<b>4-Caiabu</b>	<b>5-Estrela do Norte</b>	<b>6-Euclides Da Cunha Paulista</b>	<b>7-Flora Rica</b>	<b>8-Flórida Paulista</b>
100	250	5	50	10	25	0	30
<b>9-Iepê</b>	<b>10-Indiana</b>	<b>11-João Ramalho</b>	<b>12-Martinópolis</b>	<b>13-Nantes</b>	<b>14-Pirapozinho</b>	<b>15-Presidente Bernardes</b>	<b>16-Presidente Epitácio</b>
20	0	5	100	100	50	50	100
<b>17-Presidente Prudente</b>	<b>18-Quatá</b>	<b>19-Rancharia</b>	<b>20-Regente Feijó</b>	<b>21-Sandovalina</b>	<b>22-Santo Anastácio</b>	<b>23-Santo Expedito</b>	<b>24-Taciba</b>
1.000	5.000	30	20	0	0	10	30

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DO FORNEC.	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/ MODELO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>196</b>	<b>GEL ELETRO CONDUTOR AZUL (ECG). REGISTRO ANVISA/M.S.</b>	<b>FRASCO COM 100G</b>	<b>FRASCO COM 100G</b>	<b>MULTIGEL</b>	<b>5.780</b>	<b>R\$1,6000</b>	<b>R\$ 9.248,00</b>
<b>1-Alfredo Marcondes</b>	<b>2-Álvares Machado</b>	<b>3-Anhumas</b>	<b>4-Caiabu</b>	<b>5-Estrela do Norte</b>	<b>6-Euclides Da Cunha Paulista</b>	<b>7-Flora Rica</b>	<b>8-Flórida Paulista</b>
100	250	5	0	10	25	100	0
<b>9-Iepê</b>	<b>10-Indiana</b>	<b>11-João Ramalho</b>	<b>12-Martinópolis</b>	<b>13-Nantes</b>	<b>14-Pirapozinho</b>	<b>15-Presidente</b>	<b>16-Presidente Epitácio</b>



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

						<b>Bernardes</b>	
20	0	10	0	100	0	0	100
<b>17-Presidente Prudente</b>	<b>18-Quatá</b>	<b>19-Rancharia</b>	<b>20-Regente Feijó</b>	<b>21-Sandovalina</b>	<b>22-Santo Anastácio</b>	<b>23-Santo Expedito</b>	<b>24-Taciba</b>
0	5.000	0	20	0	0	10	30

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DO FORNEC.	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/ MODELO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
197	GEL ELETROCONDUTOR PARA ELETROCARDIOGRAMA, TENS, DESFIBRILADOR, FORMULADO PARA PROPORCIONAR EXCELENTE CONDUÇÃO ENTRE A PELE E O ELETRODO, NÃO IRRITA A PELE E NÃO DANIFICA O ELETRODO, ISENTO DE SAL, ISENTO DE ÁLCOOL, À BASE DE ÁGUA, PH NEUTRO, NÃO GORDUROSO, INODORO, COM BOCAL.	BAG DE 1 KL	BAG DE 1 KL	MULTIGEL	975	R\$5,9900	R\$5.840,25
1-Alfredo Marcondes	2-Álvares Machado	3-Anhumas	4-Caiabu	5-Estrela do Norte	6-Euclides Da Cunha Paulista	7-Flora Rica	8-Flórida Paulista
10	100	2	10	10	25	20	10
9-Iepê	10-Indiana	11-João Ramalho	12-Martinópolis	13-Nantes	14-Pirapozinho	15-Presidente Bernardes	16-Presidente Epitácio
10	0	8	10	30	60	0	12
17-Presidente Prudente	18-Quatá	19-Rancharia	20-Regente Feijó	21-Sandovalina	22-Santo Anastácio	23-Santo Expedito	24-Taciba
0	500	0	10	3	70	5	70

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DO FORNEC.	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/ MODELO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
216	KIT PARA INALAÇÃO COM EXTENSÃO DE AR COMPRIMIDO - ADULTO	UNIDADE	UNIDADE	PROTEC	2.235	R\$8,8800	R\$19.846,80
1-Alfredo Marcondes	2-Álvares Machado	3-Anhumas	4-Caiabu	5-Estrela do Norte	6-Euclides Da Cunha Paulista	7-Flora Rica	8-Flórida Paulista
50	50	20	10	2	100	20	0
9-Iepê	10-Indiana	11-João Ramalho	12-Martinópolis	13-Nantes	14-Pirapozinho	15-Presidente Bernardes	16-Presidente Epitácio
3	20	10	100	20	150	50	100
17-Presidente Prudente	18-Quatá	19-Rancharia	20-Regente Feijó	21-Sandovalina	22-Santo Anastácio	23-Santo Expedito	24-Taciba
500	500	0	20	0	0	10	500

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DO FORNEC.	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/ MODELO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
217	KIT PARA INALAÇÃO COM EXTENSÃO DE AR COMPRIMIDO -	UNIDADE	UNIDADE	PROTEC	1.335	R\$8,8800	R\$11.854,80



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

INFANTIL							
1-Alfredo Marcondes	2-Álvares Machado	3-Anhumas	4-Caiabu	5-Estrela do Norte	6-Euclides Da Cunha Paulista	7-Flora Rica	8-Flórida Paulista
50	50	20	10	2	100	20	0
9-Iepê	10-Indiana	11-João Ramalho	12-Martinópolis	13-Nantes	14-Pirapozinho	15-Presidente Bernardes	16-Presidente Epitácio
3	20	10	100	20	150	50	100
17-Presidente Prudente	18-Quatá	19-Rancharia	20-Regente Feijó	21-Sandovalina	22-Santo Anastácio	23-Santo Expedito	24-Taciba
0	500	0	20	0	0	10	100

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DO FORNEC.	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/ MODELO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
218	KIT PARA INALAÇÃO DE OXIGÊNIO - ADULTO	UNIDADE	UNIDADE	PROTEC	1.868	R\$8,2500	R\$15.411,00
1-Alfredo Marcondes	2-Álvares Machado	3-Anhumas	4-Caiabu	5-Estrela do Norte	6-Euclides Da Cunha Paulista	7-Flora Rica	8-Flórida Paulista
100	50	20	10	2	100	20	0
9-Iepê	10-Indiana	11-João Ramalho	12-Martinópolis	13-Nantes	14-Pirapozinho	15-Presidente Bernardes	16-Presidente Epitácio
6	0	10	10	20	150	0	100
17-Presidente Prudente	18-Quatá	19-Rancharia	20-Regente Feijó	21-Sandovalina	22-Santo Anastácio	23-Santo Expedito	24-Taciba
250	500	0	20	0	0	100	400

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DO FORNEC.	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/ MODELO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
219	KIT PARA INALAÇÃO DE OXIGÊNIO - INFANTIL	UNIDADE	UNIDADE	PROTEC	1.118	R\$8,2500	R\$9.223,50
1-Alfredo Marcondes	2-Álvares Machado	3-Anhumas	4-Caiabu	5-Estrela do Norte	6-Euclides Da Cunha Paulista	7-Flora Rica	8-Flórida Paulista
100	50	20	10	2	100	20	0
9-Iepê	10-Indiana	11-João Ramalho	12-Martinópolis	13-Nantes	14-Pirapozinho	15-Presidente Bernardes	16-Presidente Epitácio
6	0	10	10	20	150	0	100
17-Presidente Prudente	18-Quatá	19-Rancharia	20-Regente Feijó	21-Sandovalina	22-Santo Anastácio	23-Santo Expedito	24-Taciba
0	300	0	20	0	0	100	100

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DO FORNEC.	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/ MODELO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
228	LÂMINA PARA MICROSCÓPIO, EXTREMIDADE FOSCA, CORTADA. DIMENSÕES DE CADA UNIDADE: 76 MM X 26 MM X 1,0 MM.	CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA COM 50 UNIDADES	EXACTA	1.390	R\$7,0000	R\$9.730,00
1-Alfredo	2-Álvares	3-Anhumas	4-Caiabu	5-Estrela do	6-Euclides Da	7-Flora Rica	8-Flórida

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Eduardo Guerra Da Silva Junior. Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 152D-E6E5-0FFA-56E5.



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

<b>Marcondes</b>	<b>Machado</b>			<b>Norte</b>	<b>Cunha Paulista</b>		<b>Paulista</b>
2	50	0	3	5	50	10	2
<b>9-Iepê</b>	<b>10-Indiana</b>	<b>11-João Ramalho</b>	<b>12-Martinópolis</b>	<b>13-Nantes</b>	<b>14-Pirapozinho</b>	<b>15-Presidente Bernardes</b>	<b>16-Presidente Epitácio</b>
20	15	9	10	10	0	50	30
<b>17-Presidente Prudente</b>	<b>18-Quatá</b>	<b>19-Rancharia</b>	<b>20-Regente Feijó</b>	<b>21-Sandovalina</b>	<b>22-Santo Anastácio</b>	<b>23-Santo Expedito</b>	<b>24-Taciba</b>
600	300	40	50	4	80	0	50

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DO FORNEC.	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/ MODELO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
258	MÁSCARA PARA INALAÇÃO, ANATÔMICA E FLEXÍVEL. ADULTO.	UNIDADE	UNIDADE	PROTEC	918	R\$8,3800	R\$ 7.692,84
<b>1-Alfredo Marcondes</b>	<b>2-Álvares Machado</b>	<b>3-Anhumas</b>	<b>4-Caiabu</b>	<b>5-Estrela do Norte</b>	<b>6-Euclides Da Cunha Paulista</b>	<b>7-Flora Rica</b>	<b>8-Flórida Paulista</b>
50	50	20	10	2	100	0	10
<b>9-Iepê</b>	<b>10-Indiana</b>	<b>11-João Ramalho</b>	<b>12-Martinópolis</b>	<b>13-Nantes</b>	<b>14-Pirapozinho</b>	<b>15-Presidente Bernardes</b>	<b>16-Presidente Epitácio</b>
6	0	10	200	20	20	50	100
<b>17-Presidente Prudente</b>	<b>18-Quatá</b>	<b>19-Rancharia</b>	<b>20-Regente Feijó</b>	<b>21-Sandovalina</b>	<b>22-Santo Anastácio</b>	<b>23-Santo Expedito</b>	<b>24-Taciba</b>
0	100	0	20	0	0	50	100

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DO FORNEC.	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/ MODELO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
262	PAPAGAIO, PARA COLETA DE URINA, DE INOX. COM 1 LITRO.	UNIDADE	UNIDADE	FORTINOX	324	R\$106,5500	R\$34.522,20
<b>1-Alfredo Marcondes</b>	<b>2-Álvares Machado</b>	<b>3-Anhumas</b>	<b>4-Caiabu</b>	<b>5-Estrela do Norte</b>	<b>6-Euclides Da Cunha Paulista</b>	<b>7-Flora Rica</b>	<b>8-Flórida Paulista</b>
10	10	10	10	0	25	5	2
<b>9-Iepê</b>	<b>10-Indiana</b>	<b>11-João Ramalho</b>	<b>12-Martinópolis</b>	<b>13-Nantes</b>	<b>14-Pirapozinho</b>	<b>15-Presidente Bernardes</b>	<b>16-Presidente Epitácio</b>
2	10	3	30	5	10	0	12
<b>17-Presidente Prudente</b>	<b>18-Quatá</b>	<b>19-Rancharia</b>	<b>20-Regente Feijó</b>	<b>21-Sandovalina</b>	<b>22-Santo Anastácio</b>	<b>23-Santo Expedito</b>	<b>24-Taciba</b>
0	10	0	5	10	0	5	150

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DO FORNEC.	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/ MODELO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
263	PAPEL CREPADO 30CM X 30CM,	CAIXA COM 500 UNIDADES	CAIXA COM 500 UNIDADES	HOSPFLEX	696	R\$63,8500	R\$44.439,50
<b>1-Alfredo Marcondes</b>	<b>2-Álvares Machado</b>	<b>3-Anhumas</b>	<b>4-Caiabu</b>	<b>5-Estrela do Norte</b>	<b>6-Euclides Da Cunha Paulista</b>	<b>7-Flora Rica</b>	<b>8-Flórida Paulista</b>
5	0	3	100	3	200	10	3
<b>9-Iepê</b>	<b>10-Indiana</b>	<b>11-João Ramalho</b>	<b>12-Martinópolis</b>	<b>13-Nantes</b>	<b>14-Pirapozinho</b>	<b>15-Presidente Bernardes</b>	<b>16-Presidente Epitácio</b>

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Eduardo Guerra Da Silva Junior. Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 152D-E6E5-0FFA-56E5.



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

						<b>Bernardes</b>	
2	0	12	100	5	0	0	25
<b>17-Presidente Prudente</b>	<b>18-Quatá</b>	<b>19-Rancharia</b>	<b>20-Regente Feijó</b>	<b>21-Sandovalina</b>	<b>22-Santo Anastácio</b>	<b>23-Santo Expedito</b>	<b>24-Taciba</b>
100	10	15	3	20	0	10	70

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DO FORNEC.	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/ MODELO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>264</b>	<b>PAPEL CREPADO 40CM X 40CM,</b>	<b>CAIXA COM 500 UNIDADES</b>	<b>CAIXA COM 500 UNIDADES</b>	<b>HOSPFLEX</b>	<b>525</b>	<b>R\$ 112,4000</b>	<b>R\$59.010,00</b>
<b>1-Alfredo Marcondes</b>	<b>2-Álvares Machado</b>	<b>3-Anhumas</b>	<b>4-Caiabu</b>	<b>5-Estrela do Norte</b>	<b>6-Euclides Da Cunha Paulista</b>	<b>7-Flora Rica</b>	<b>8-Flórida Paulista</b>
5	0	3	100	2	50	10	3
<b>9-Iepê</b>	<b>10-Indiana</b>	<b>11-João Ramalho</b>	<b>12-Martinópolis</b>	<b>13-Nantes</b>	<b>14-Pirapozinho</b>	<b>15-Presidente Bernardes</b>	<b>16-Presidente Epitácio</b>
2	0	12	100	5	0	0	25
<b>17-Presidente Prudente</b>	<b>18-Quatá</b>	<b>19-Rancharia</b>	<b>20-Regente Feijó</b>	<b>21-Sandovalina</b>	<b>22-Santo Anastácio</b>	<b>23-Santo Expedito</b>	<b>24-Taciba</b>
100	10	15	3	0	0	10	70

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DO FORNEC.	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/ MODELO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>265</b>	<b>PAPEL CREPADO 50CM X 50CM,</b>	<b>CAIXA COM 500 UNIDADES</b>	<b>CAIXA COM 500 UNIDADES</b>	<b>HOSPFLEX</b>	<b>555</b>	<b>R\$175,1900</b>	<b>R\$97.230,45</b>
<b>1-Alfredo Marcondes</b>	<b>2-Álvares Machado</b>	<b>3-Anhumas</b>	<b>4-Caiabu</b>	<b>5-Estrela do Norte</b>	<b>6-Euclides Da Cunha Paulista</b>	<b>7-Flora Rica</b>	<b>8-Flórida Paulista</b>
5	0	3	100	2	50	10	3
<b>9-Iepê</b>	<b>10-Indiana</b>	<b>11-João Ramalho</b>	<b>12-Martinópolis</b>	<b>13-Nantes</b>	<b>14-Pirapozinho</b>	<b>15-Presidente Bernardes</b>	<b>16-Presidente Epitácio</b>
2	0	12	100	5	10	0	25
<b>17-Presidente Prudente</b>	<b>18-Quatá</b>	<b>19-Rancharia</b>	<b>20-Regente Feijó</b>	<b>21-Sandovalina</b>	<b>22-Santo Anastácio</b>	<b>23-Santo Expedito</b>	<b>24-Taciba</b>
100	10	15	3	20	0	10	70

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DO FORNEC.	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/ MODELO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>268</b>	<b>PAPEL GRAU CIRURGICO TAMANHO 15X25CM</b>	<b>CX C/100</b>	<b>CX C/100</b>	<b>HOSPFLEX</b>	<b>883</b>	<b>R\$27,6900</b>	<b>R\$24.450,27</b>
<b>1-Alfredo Marcondes</b>	<b>2-Álvares Machado</b>	<b>3-Anhumas</b>	<b>4-Caiabu</b>	<b>5-Estrela do Norte</b>	<b>6-Euclides Da Cunha Paulista</b>	<b>7-Flora Rica</b>	<b>8-Flórida Paulista</b>
20	250	1	100	5	50	100	2
<b>9-Iepê</b>	<b>10-Indiana</b>	<b>11-João Ramalho</b>	<b>12-Martinópolis</b>	<b>13-Nantes</b>	<b>14-Pirapozinho</b>	<b>15-Presidente Bernardes</b>	<b>16-Presidente Epitácio</b>
3	0	12	100	20	30	50	20
<b>17-Presidente Prudente</b>	<b>18-Quatá</b>	<b>19-Rancharia</b>	<b>20-Regente Feijó</b>	<b>21-Sandovalina</b>	<b>22-Santo Anastácio</b>	<b>23-Santo Expedito</b>	<b>24-Taciba</b>

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Eduardo Guerra Da Silva Junior. Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 152D-E6E5-0FFA-56E5.



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

0	10	10	30	0	0	20	50
---	----	----	----	---	---	----	----

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DO FORNEC.	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/ MODELO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
289	PINÇA TENTACANULA, DE AÇO INOXIDÁVEL. MEDINDO 15 CM.	UNIDADE	UNIDADE	GOLGRAN	306	R\$10.5500	R\$3.228,30
1-Alfredo Marcondes	2-Álvares Machado	3-Anhumas	4-Caiabu	5-Estrela do Norte	6-Euclides Da Cunha Paulista	7-Flora Rica	8-Flórida Paulista
10	20	0	10	3	25	10	10
9-Iepê	10-Indiana	11-João Ramalho	12-Martinópolis	13-Nantes	14-Pirapozinho	15-Presidente Bernardes	16-Presidente Epitácio
6	10	7	50	5	5	20	30
17-Presidente Prudente	18-Quatá	19-Rancharia	20-Regente Feijó	21-Sandovalina	22-Santo Anastácio	23-Santo Expedito	24-Taciba
0	20	0	5	5	0	5	50

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DO FORNEC.	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/ MODELO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
290	PINÇA TENTACANULA, DE AÇO INOXIDÁVEL. MEDINDO 16 CM	UNIDADE	UNIDADE	GOLGRAN	301	R\$10,5500	R\$3.175,55
1-Alfredo Marcondes	2-Álvares Machado	3-Anhumas	4-Caiabu	5-Estrela do Norte	6-Euclides Da Cunha Paulista	7-Flora Rica	8-Flórida Paulista
10	20	0	10	3	25	10	10
9-Iepê	10-Indiana	11-João Ramalho	12-Martinópolis	13-Nantes	14-Pirapozinho	15-Presidente Bernardes	16-Presidente Epitácio
6	10	7	50	5	5	20	30
17-Presidente Prudente	18-Quatá	19-Rancharia	20-Regente Feijó	21-Sandovalina	22-Santo Anastácio	23-Santo Expedito	24-Taciba
0	20	0	5	0	0	5	50

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DO FORNEC.	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/ MODELO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
291	PLACA DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO DE ALTA ABSORÇÃO, DERIVADO DE ALGAS MARINHAS, 240 GRAMAS POR CM², COMPOSTO POR DUAS MOLÉCULAS DE ÁCIDO GULURÔNICO PARA CADA ÁCIDO MANURÔNICO. CAPACIDADE DE ABSORÇÃO 40G DE FLUIDO/1G DE CURATIVO, CURATIVO ESTÉRIL, ALTAMENTE ABSORVENTE, DE FIBRAS DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, MACIO, DE COR BRANCA A QUASE BRANCA, EM PLACA. AS FIBRAS DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO ABSORVEM O EXSUDATO PROPORCIONANDO UM AMBIENTE ÚMIDO PARA CICATRIZAÇÃO E FORMANDO UM GEL, SENDO	CAIXA C/ 10 UNIDADES	CAIXA C/ 10 UNIDADES	MELGISORB PLUS	2.900	R\$292,0000	R\$846.800,00

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Eduardo Guerra Da Silva Junior. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 152D-E6E5-0FFA-56E5.



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

ATRAUMÁTICO EM SUA RETIRADA. REALIZA HEMOSTASIA EM FERIDAS SANGRANTES E INDICADO PARA CONTROLE DE PEQUENAS HEMORRAGIAS. TAMANHO: 10 X10 CM							
<b>1-Alfredo Marcondes</b>	<b>2-Álvares Machado</b>	<b>3-Anhumas</b>	<b>4-Caiabu</b>	<b>5-Estrela do Norte</b>	<b>6-Euclides Da Cunha Paulista</b>	<b>7-Flora Rica</b>	<b>8-Flórida Paulista</b>
10	250	10	100	5	25	10	5
<b>9-Iepê</b>	<b>10-Indiana</b>	<b>11-João Ramalho</b>	<b>12-Martinópolis</b>	<b>13-Nantes</b>	<b>14-Pirapozinho</b>	<b>15-Presidente Bernardes</b>	<b>16-Presidente Epitácio</b>
50	0	35	100	10	0	2.000	50
<b>17-Presidente Prudente</b>	<b>18-Quatá</b>	<b>19-Rancharia</b>	<b>20-Regente Feijó</b>	<b>21-Sandovalina</b>	<b>22-Santo Anastácio</b>	<b>23-Santo Expedito</b>	<b>24-Taciba</b>
0	10	0	50	0	50	100	30

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DO FORNEC.	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/ MODELO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
296	PORTA LÂMINA, TUBETE, PARA 3 LÂMINAS, TAMPA ROSQUEÁVEL	UNIDADE	UNIDADE	CRAL	2.347	R\$0,5000	R\$1.173,50
<b>1-Alfredo Marcondes</b>	<b>2-Álvares Machado</b>	<b>3-Anhumas</b>	<b>4-Caiabu</b>	<b>5-Estrela do Norte</b>	<b>6-Euclides Da Cunha Paulista</b>	<b>7-Flora Rica</b>	<b>8-Flórida Paulista</b>
10	1.000	0	100	1	25	50	10
<b>9-Iepê</b>	<b>10-Indiana</b>	<b>11-João Ramalho</b>	<b>12-Martinópolis</b>	<b>13-Nantes</b>	<b>14-Pirapozinho</b>	<b>15-Presidente Bernardes</b>	<b>16-Presidente Epitácio</b>
12	600	4	100	200	100	0	30
<b>17-Presidente Prudente</b>	<b>18-Quatá</b>	<b>19-Rancharia</b>	<b>20-Regente Feijó</b>	<b>21-Sandovalina</b>	<b>22-Santo Anastácio</b>	<b>23-Santo Expedito</b>	<b>24-Taciba</b>
0	20	0	50	0	0	5	30

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DO FORNEC.	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/ MODELO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
304	REMOVEDOR DE ADESIVO EM SPRAY - LÍQUIDO COMPOSTO POR 100% SILICONE COM DIXILOXANE, OCTAMETHYLTRISILOXANO, DE USO TÓPICO, REMOVEDOR DE QUALQUER TIPO DE ADESIVO, COMO EQUIPAMENTOS DE ESTOMIA (BASES ADESIVAS E ADJUVANTES), FITAS ADESIVAS, PELÍCULAS, HIDROCOLÓIDES E TODOS OS CURATIVOS QUE PERMANEÇAM ADERIDOS À PELE, LIVRE DE ÁLCOOL E FRAGRÂNCIAS, ATRAUMÁTICO E SEM RESÍDUOS E SEM ARDÊNCIA. PRODUTO SEM IMPACTOS AMBIENTAIS, DENTRO DAS NORMAS INTERNACIONAIS DE RESTRIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FRASCO CONTENDO 50ML. NÃO ESTÉRIL.	UNIDADE	UNIDADE	REMOVEX SENSITIVE	750	R\$ 99,2200	R\$ 74.415,00
<b>1-Alfredo Marcondes</b>	<b>2-Álvares Machado</b>	<b>3-Anhumas</b>	<b>4-Caiabu</b>	<b>5-Estrela do Norte</b>	<b>6-Euclides Da Cunha Paulista</b>	<b>7-Flora Rica</b>	<b>8-Flórida Paulista</b>
100	100	2	50	5	30	30	10

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Eduardo Guerra Da Silva Junior. Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 152D-E6E5-0FFA-56E5.



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

9-Iepê	10-Indiana	11-João Ramalho	12-Martinópolis	13-Nantes	14-Pirapozinho	15-Presidente Bernardes	16-Presidente Epitácio
6	2	10	50	5	0	0	100
17-Presidente Prudente	18-Quatá	19-Rancharia	20-Regente Feijó	21-Sandovalina	22-Santo Anastácio	23-Santo Expedito	24-Taciba
0	200	0	10	0	0	20	20

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DO FORNEC.	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/ MODELO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
328	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, N.º 10, ESTÉRIL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL. ESPESSURA DA SONDA: 4 MM.	UNIDADE	UNIDADE	MEDSONDA	20.395	R\$0,6000	R\$12.237,00
1-Alfredo Marcondes	2-Álvares Machado	3-Anhumas	4-Caiabu	5-Estrela do Norte	6-Euclides Da Cunha Paulista	7-Flora Rica	8-Flórida Paulista
1.000	10.000	20	100	5	60	10	50
9-Iepê	10-Indiana	11-João Ramalho	12-Martinópolis	13-Nantes	14-Pirapozinho	15-Presidente Bernardes	16-Presidente Epitácio
0	200	350	100	100	300	0	3.000
17-Presidente Prudente	18-Quatá	19-Rancharia	20-Regente Feijó	21-Sandovalina	22-Santo Anastácio	23-Santo Expedito	24-Taciba
1.000	200	0	500	200	1.000	2.000	200

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DO FORNEC.	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/ MODELO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
333	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, N.º 4, ESTÉRIL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL. ESPESSURA DA SONDA: 1,5 MM.	UNIDADE	UNIDADE	MEDSONDA	8.170	R\$ 0,5200	R\$ 4.248,40
1-Alfredo Marcondes	2-Álvares Machado	3-Anhumas	4-Caiabu	5-Estrela do Norte	6-Euclides Da Cunha Paulista	7-Flora Rica	8-Flórida Paulista
1.000	3.000	20	100	5	60	5	50
9-Iepê	10-Indiana	11-João Ramalho	12-Martinópolis	13-Nantes	14-Pirapozinho	15-Presidente Bernardes	16-Presidente Epitácio
0	30	350	100	100	200	0	100
17-Presidente Prudente	18-Quatá	19-Rancharia	20-Regente Feijó	21-Sandovalina	22-Santo Anastácio	23-Santo Expedito	24-Taciba
0	100	0	500	200	0	2.000	250

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DO FORNEC.	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/ MODELO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
335	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, N.º 8, ESTÉRIL, ATÓXICA,	UNIDADE	UNIDADE	MEDSONDA	13.670	R\$ 0,5500	R\$7.518,50

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Eduardo Guerra Da Silva Junior. Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 152D-E6E5-0FFA-56E5.



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

	DESCARTÁVEL. ESPESSURA DA SONDA: 3 MM.						
<b>1-Alfredo Marcondes</b>	<b>2-Álvares Machado</b>	<b>3-Anhumas</b>	<b>4-Caiabu</b>	<b>5-Estrela do Norte</b>	<b>6-Euclides Da Cunha Paulista</b>	<b>7-Flora Rica</b>	<b>8-Flórida Paulista</b>
1.000	3.000	20	100	5	60	5	50
<b>9-Iepê</b>	<b>10-Indiana</b>	<b>11-João Ramalho</b>	<b>12-Martinópolis</b>	<b>13-Nantes</b>	<b>14-Pirapozinho</b>	<b>15-Presidente Bernardes</b>	<b>16-Presidente Epitácio</b>
0	30	350	100	100	300	0	3.000
<b>17-Presidente Prudente</b>	<b>18-Quatá</b>	<b>19-Rancharia</b>	<b>20-Regente Feijó</b>	<b>21-Sandovalina</b>	<b>22-Santo Anastácio</b>	<b>23-Santo Expedito</b>	<b>24-Taciba</b>
1.000	100	0	1.000	200	1.000	2.000	250

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DO FORNEC.	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/ MODELO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>352</b>	SONDA NASOGÁSTRICA, N.º 20. PVC, TRANSPARENTE, ATÓXICO.	UNIDADE	UNIDADE	MEDSONDA	2.487	R\$1,3900	R\$3.456,93
<b>1-Alfredo Marcondes</b>	<b>2-Álvares Machado</b>	<b>3-Anhumas</b>	<b>4-Caiabu</b>	<b>5-Estrela do Norte</b>	<b>6-Euclides Da Cunha Paulista</b>	<b>7-Flora Rica</b>	<b>8-Flórida Paulista</b>
30	100	20	100	1	50	20	0
<b>9-Iepê</b>	<b>10-Indiana</b>	<b>11-João Ramalho</b>	<b>12-Martinópolis</b>	<b>13-Nantes</b>	<b>14-Pirapozinho</b>	<b>15-Presidente Bernardes</b>	<b>16-Presidente Epitácio</b>
0	20	6	100	50	60	0	100
<b>17-Presidente Prudente</b>	<b>18-Quatá</b>	<b>19-Rancharia</b>	<b>20-Regente Feijó</b>	<b>21-Sandovalina</b>	<b>22-Santo Anastácio</b>	<b>23-Santo Expedito</b>	<b>24-Taciba</b>
1.500	100	0	10	10	0	10	200

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DO FORNEC.	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/ MODELO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>355</b>	SONDA URETRAL, N.º 06. PVC, TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DE PAREDE FINA E MALEÁVEL, PONTA ARREDONDADA, E FECHADA COM FURO NA LATERAL E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO.	UNIDADE	UNIDADE	MEDSONDA	12.892	R\$0,5300	R\$6.832,66
<b>1-Alfredo Marcondes</b>	<b>2-Álvares Machado</b>	<b>3-Anhumas</b>	<b>4-Caiabu</b>	<b>5-Estrela do Norte</b>	<b>6-Euclides Da Cunha Paulista</b>	<b>7-Flora Rica</b>	<b>8-Flórida Paulista</b>
3.000	5.000	20	100	50	50	20	0
<b>9-Iepê</b>	<b>10-Indiana</b>	<b>11-João Ramalho</b>	<b>12-Martinópolis</b>	<b>13-Nantes</b>	<b>14-Pirapozinho</b>	<b>15-Presidente Bernardes</b>	<b>16-Presidente Epitácio</b>
200	100	22	100	50	480	0	1.000
<b>17-Presidente Prudente</b>	<b>18-Quatá</b>	<b>19-Rancharia</b>	<b>20-Regente Feijó</b>	<b>21-Sandovalina</b>	<b>22-Santo Anastácio</b>	<b>23-Santo Expedito</b>	<b>24-Taciba</b>
1.000	500	0	500	0	500	50	150



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DO FORNEC.	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/ MODELO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
356	SONDA URETRAL, N.º 10. PVC, TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DE PAREDE FINA E MALEÁVEL, PONTA ARREDONDADA, E FECHADA COM FURO NA LATERAL E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO.	UNIDADE	UNIDADE	MEDSONDA	25.612	R\$0,6000	R\$15.367,20
1-Alfredo Marcondes	2-Álvares Machado	3-Anhumas	4-Caiabu	5-Estrela do Norte	6-Euclides Da Cunha Paulista	7-Flora Rica	8-Flórida Paulista
3.000	6.000	20	100	50	600	20	0
9-Iepê	10-Indiana	11-João Ramalho	12-Martinópolis	13-Nantes	14-Pirapozinho	15-Presidente Bernardes	16-Presidente Epitácio
800	100	22	2.000	600	3.600	0	1.000
17-Presidente Prudente	18-Quatá	19-Rancharia	20-Regente Feijó	21-Sandovalina	22-Santo Anastácio	23-Santo Expedito	24-Taciba
2.000	500	2.000	2.000	0	1.000	50	150

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DO FORNEC.	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/ MODELO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
358	SONDA URETRAL, N.º 14. PVC, TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DE PAREDE FINA E MALEÁVEL, PONTA ARREDONDADA, E FECHADA COM FURO NA LATERAL E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO.	UNIDADE	UNIDADE	MEDSONDA	24.332	R\$0,6000	R\$14.599,20
1-Alfredo Marcondes	2-Álvares Machado	3-Anhumas	4-Caiabu	5-Estrela do Norte	6-Euclides Da Cunha Paulista	7-Flora Rica	8-Flórida Paulista
3.000	5.000	20	100	50	25	10	5
9-Iepê	10-Indiana	11-João Ramalho	12-Martinópolis	13-Nantes	14-Pirapozinho	15-Presidente Bernardes	16-Presidente Epitácio
600	1.000	22	2.000	200	3.600	0	5.000
17-Presidente Prudente	18-Quatá	19-Rancharia	20-Regente Feijó	21-Sandovalina	22-Santo Anastácio	23-Santo Expedito	24-Taciba
0	500	2.000	500	0	500	50	150

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DO FORNEC.	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/ MODELO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
360	SONDA URETRAL, N.º 8. PVC, TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DE PAREDE FINA E MALEÁVEL, PONTA ARREDONDADA, E FECHADA COM FURO NA LATERAL E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO.	UNIDADE	UNIDADE	MEDSONDA	17.502	R\$0,5400	R\$9.451,08
1-Alfredo	2-Álvares	3-Anhumas	4-Caiabu	5-Estrela do	6-Euclides Da	7-Flora Rica	8-Flórida

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Eduardo Guerra Da Silva Junior. Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 152D-E6E5-0FFA-56E5.



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

<b>Marcondes</b>	<b>Machado</b>			<b>Norte</b>	<b>Cunha Paulista</b>		<b>Paulista</b>
3.000	6.000	20	100	50	800	10	0
<b>9-Iepê</b>	<b>10-Indiana</b>	<b>11-João Ramalho</b>	<b>12-Martinópolis</b>	<b>13-Nantes</b>	<b>14-Pirapozinho</b>	<b>15-Presidente Bernardes</b>	<b>16-Presidente Epitácio</b>
200	100	22	1.000	100	300	0	100
<b>17-Presidente Prudente</b>	<b>18-Quatá</b>	<b>19-Rancharia</b>	<b>20-Regente Feijó</b>	<b>21-Sandovalina</b>	<b>22-Santo Anastácio</b>	<b>23-Santo Expedito</b>	<b>24-Taciba</b>
2.000	500	1.500	500	0	1.000	50	150

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DO FORNEC.	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/ MODELO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>387</b>	TALA MOLDÁVEL, EM E.V.A, 100% IMPERMEÁVEL, TM G	UNIDADE	UNIDADE	MARIMAR	2.223	R\$11,8800	R\$26.409,24
<b>1-Alfredo Marcondes</b>	<b>2-Álvares Machado</b>	<b>3-Anhumas</b>	<b>4-Caiabu</b>	<b>5-Estrela do Norte</b>	<b>6-Euclides Da Cunha Paulista</b>	<b>7-Flora Rica</b>	<b>8-Flórida Paulista</b>
50	0	10	20	5	100	10	0
<b>9-Iepê</b>	<b>10-Indiana</b>	<b>11-João Ramalho</b>	<b>12-Martinópolis</b>	<b>13-Nantes</b>	<b>14-Pirapozinho</b>	<b>15-Presidente Bernardes</b>	<b>16-Presidente Epitácio</b>
0	10	6	10	10	300	0	12
<b>17-Presidente Prudente</b>	<b>18-Quatá</b>	<b>19-Rancharia</b>	<b>20-Regente Feijó</b>	<b>21-Sandovalina</b>	<b>22-Santo Anastácio</b>	<b>23-Santo Expedito</b>	<b>24-Taciba</b>
400	500	0	100	30	0	50	600

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DO FORNEC.	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/ MODELO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>388</b>	TALA MOLDÁVEL, EM E.V.A, 100% IMPERMEÁVEL, TM M	UNIDADE	UNIDADE	MARIMAR	2.223	R\$10,0000	R\$22.230,00
<b>1-Alfredo Marcondes</b>	<b>2-Álvares Machado</b>	<b>3-Anhumas</b>	<b>4-Caiabu</b>	<b>5-Estrela do Norte</b>	<b>6-Euclides Da Cunha Paulista</b>	<b>7-Flora Rica</b>	<b>8-Flórida Paulista</b>
50	0	10	20	5	100	10	0
<b>9-Iepê</b>	<b>10-Indiana</b>	<b>11-João Ramalho</b>	<b>12-Martinópolis</b>	<b>13-Nantes</b>	<b>14-Pirapozinho</b>	<b>15-Presidente Bernardes</b>	<b>16-Presidente Epitácio</b>
0	10	6	10	10	300	0	12
<b>17-Presidente Prudente</b>	<b>18-Quatá</b>	<b>19-Rancharia</b>	<b>20-Regente Feijó</b>	<b>21-Sandovalina</b>	<b>22-Santo Anastácio</b>	<b>23-Santo Expedito</b>	<b>24-Taciba</b>
400	500	0	100	30	0	50	600

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DO FORNEC.	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/ MODELO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>389</b>	TALA MOLDÁVEL, EM E.V.A, 100% IMPERMEÁVEL, TM P	UNIDADE	UNIDADE	MARIMAR	1.823	R\$8,1300	R\$14.820,99
<b>1-Alfredo Marcondes</b>	<b>2-Álvares Machado</b>	<b>3-Anhumas</b>	<b>4-Caiabu</b>	<b>5-Estrela do Norte</b>	<b>6-Euclides Da Cunha Paulista</b>	<b>7-Flora Rica</b>	<b>8-Flórida Paulista</b>

50	0	10	20	5	100	10	0
9-Iepê	10-Indiana	11-João Ramalho	12-Martinópolis	13-Nantes	14-Pirapozinho	15-Presidente Bernardes	16-Presidente Epitácio
0	10	6	10	10	300	0	12
17-Presidente Prudente	18-Quatá	19-Rancharia	20-Regente Feijó	21-Sandovalina	22-Santo Anastácio	23-Santo Expedito	24-Taciba
200	300	0	100	30	0	50	600

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DO FORNEC.	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/ MODELO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
390	TALA MOLDÁVEL, EM E.V.A, 100% IMPERMEÁVEL, TM PP	UNIDADE	UNIDADE	MARIMAR	1.623	R\$6,1300	R\$9.948,99
1-Alfredo Marcondes	2-Álvares Machado	3-Anhumas	4-Caiabu	5-Estrela do Norte	6-Euclides Da Cunha Paulista	7-Flora Rica	8-Flórida Paulista
50	0	10	20	5	100	10	0
9-Iepê	10-Indiana	11-João Ramalho	12-Martinópolis	13-Nantes	14-Pirapozinho	15-Presidente Bernardes	16-Presidente Epitácio
0	10	6	10	10	300	0	12
17-Presidente Prudente	18-Quatá	19-Rancharia	20-Regente Feijó	21-Sandovalina	22-Santo Anastácio	23-Santo Expedito	24-Taciba
100	200	0	100	30	0	50	600

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DO FORNEC.	EMBALAGEM (QUANT.)	MARCA/ MODELO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
397	TESOURA ÍRIS PARA SUTURA, RETA, DE AÇO INOXIDÁVEL. MEDINDO: 12 CM.	UNIDADE	UNIDADE	GOLGRAN	309	R\$21,9000	R\$6.767,10
1-Alfredo Marcondes	2-Álvares Machado	3-Anhumas	4-Caiabu	5-Estrela do Norte	6-Euclides Da Cunha Paulista	7-Flora Rica	8-Flórida Paulista
10	20	10	10	2	25	10	0
9-Iepê	10-Indiana	11-João Ramalho	12-Martinópolis	13-Nantes	14-Pirapozinho	15-Presidente Bernardes	16-Presidente Epitácio
6	5	6	30	10	30	30	30
17-Presidente Prudente	18-Quatá	19-Rancharia	20-Regente Feijó	21-Sandovalina	22-Santo Anastácio	23-Santo Expedito	24-Taciba
0	20	0	5	10	0	10	30

**Valor Total da Ata de Registro de Preço: R\$4.156.910,67 (quatro milhões, cento e cinquenta e seis mil, novecentos e dez reais e sessenta e sete centavos).**

## II - FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

2.1. A entrega dos produtos registrados será efetuada no almoxarifado das prefeituras participantes, de maneira parcelada, sem obrigatoriedade de entrega mínima, obedecido o cronograma de consumo mensal estimado, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal participante, após a prévia autorização requisitória acompanhada da nota de empenho respectiva ou instrumento equivalente.

**2.2. A entrega não terá um limite mínimo de pedido a ser feito pelo município participante, devendo a Detentora da Ata entregar sempre o quantitativo solicitado.**

**2.3. A Detentora da Ata não deverá se furtar em entregar ao ente participante alegando impossibilidade de fracionamento do pedido, desde que dentro da embalagem primária, pois ao efetuar sua proposta, tomou conhecimento da separação de volumes de quantitativos para cada município prevista no Anexo I, sob pena da ocorrência de inexecução contratual.**

2.4. A confirmação do pedido será repassada à Detentora pelos meios existentes de comunicação de forma a abreviar o feito, tais como correio eletrônico.

2.5. O local de entrega dos produtos será efetuado no almoxarifado do setor de saúde pertencente aos municípios participantes. O endereço exato do almoxarifado, localizado dentro do município, deverá ser confirmado pela prefeitura participante, cujo endereço e telefone seguem abaixo:

a) Alfredo Marcondes: **Rua das Américas, 547 - Centro, Alfredo Marcondes - SP, CEP: 19180-000; Fone: (18) 3266-4090;**

b) Álvares Machado: **Praça da Bandeira, S/N - Centro; Álvares Machado/SP; CEP: 19160-000; Fone: (18) 3273-9300;**

c) Anhumas: **R. Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Centro, Anhumas - SP, CEP: 19580-000.**

d) Caiabu: **Rua Henrique Pedro Ferreira, nº 207, Caiabu/SP; CEP: 19530-000; Fone: (18) 3285-1113;**

e) Estrela do Norte: **Rua Getúlio Vargas, 248 - Centro, Estrela do Norte - SP, 19230-000; Fone: (18) 3999-3920;**

f) Euclides da Cunha Paulista: **Rua Antônio Silva, nº 1817, Euclides da Cunha Paulista/SP; CEP:19275-000, Fone: (18) 3283-1351;**

g) Flora Rica: **Av. Dr. João Veloso, nº 274 - Centro, Flora Rica/SP; CEP: 17870-000, Fone: (18) 3866-1159;**

h) Flórida Paulista: **Rua Carlolina Veronese Morandi, nº 358 - Centro, Flórida Paulista/SP; CEP:17830-000, Fone: (18) 3581-9020;**

i) Iepê: **Rua Minas Gerais, nº 274, Bairro: Centro, Iepê/SP; CEP: 19640-000 Fone:(18)3264-1311;**

j) Indiana: **Rua Capitão Whitaker, nº 407, Bairro: Centro, Indiana/SP; CEP: 19560 000, Fone: (18) 3995-1177;**

k) João Ramalho: **Rua Benedito Soares Marcondes, nº 300 - Centro, João Ramalho/SP; CEP: 18277-490, Fone: (18) 3998-1107;**



- l) Martinópolis: **Avenida Coronel João Gomes Martins, nº 525 – Centro, Martinópolis/SP; CEP: 19500-000, Fone: 3275-9500;**
- m) Nantes: **R. Silveira Martins, 233 - Centro, Nantes - SP, CEP: 19645-000, Fone: (18) 3268-7170;**
- n) Pirapozinho: **R. Machado de Assis, 728, Pirapozinho - SP, CEP: 19200-000, Fone: (18) 3269-9900;**
- o) Pres. Bernardes: **R. Cel. José Soares Marcondes, s/n, CEP: 19300-000, Fone: (18) 3262-9999;**
- p) Presidente Epitácio: **Praça Almirante Tamandaré, nº 16-19 - Centro, Presidente Epitácio/SP; CEP: 19470-000, Fone: (18) 3281-9777;**
- q) Presidente Prudente: **Almoxarifado Central de Presidente Prudente, Uep3-S.1;**
- r) Quatá: **R. Gen. Marcondes Salgado, 332, Quatá - SP, CEP: 19780-000, Fone: (18) 3366-9500;**
- s) Rancharia: **R. Marcílio Dias, 719 - Centro, Rancharia - SP, CEP: 19600-000, Fone: (18) 3265-9200;**
- t) Regente Feijó: **Rua José Gomes, nº 558 - Vila Nova, Regente Feijó/SP; CEP: 19570-000, Fone: (18) 3279-8010;**
- u) Sandovalina: **Av. Pref. João Borges Frias, 1218, Sandovalina - SP, CEP: 19250-000, Fone: (18) 3277-1156;**
- v) Santo Anastácio: **Praça Dr. Luiz R E Silva, 73, Santo Anastácio - SP, CEP: 19360-000, Fone: (18) 3263-1900;**
- x) Santo Expedito: **Av. Barão do Rio Branco, 470 - Centro, Santo Expedito - SP, CEP: 19190-000, Fone: (18) 3267-1121;**
- z) Taciba: **R. Manoel Xavier, 210 - Centro, Taciba - SP, CEP: 19590-000, Fone: (18) 3997-9070;**

2.5.1. Ocorrerá por conta da Detentora todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, descarga, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.5.2. As entregas deverão ocorrer no prazo de **até 20 (vinte) dias corridos** contados da transmissão do pedido para a Detentora.

2.5.3. Eventuais pedidos de prorrogação de prazo de entrega serão analisados e decididos pela Administração Municipal.

2.6. Constatada irregularidade na entrega de produto, a Detentora se obriga em troca, a corrigi-lo imediatamente, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas ou rescisão do Registro de Preços, nos termos legais.

2.7. A unidade recebedora da mercadoria rejeitará no todo ou em parte, o produto que estiver em desacordo com o Edital. Se o produto não corresponder às exigências mencionadas, será recusado/devolvido, ficando a Detentora obrigada a substituí-lo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

2.8. A Prefeitura Participante é responsável pelos pedidos e controle de suas cotas dos quantitativos referentes a cada item registrado, sendo que eventuais acréscimos legais de quantitativos deverão ser estabelecidos e firmados entre o Ente Participante a empresa Detentora da Ata por meio de instrumento hábil.

### **III – DA VIGÊNCIA DA ATA E DA IMPOSSIBILIDADE DE REALINHAMENTO DOS PREÇOS**

3.1. O prazo de vigência deste Registro de Preços é **06 (seis) meses contados a partir da data da assinatura desta Ata de Registro de Preço, sendo de 23/09/2022 até 22/03/2023.**

#### **3.2. Realinhamentos de Preços não serão admitidos em Atas de Registro de Preços.<sup>1</sup>**

3.3. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços a Prefeitura não será obrigado a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Eventuais solicitações de cancelamento deverão ser formalizadas e protocolizadas no CIOP, Órgão Gerenciador, CIOP, seja pelo endereço físico da sede ou por correio eletrônico: [licitacaocompra@ciop.sp.gov.br](mailto:licitacaocompra@ciop.sp.gov.br).

3.4.1. As solicitações realizadas pelo fornecedor, para cancelamento poderão ser reiteradas, sob o mesmo fundamento, após o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da data do despacho fundamentado do Órgão Gerenciador, nos casos de indeferimento de pedido.

3.4.2. As decisões sobre pedidos do item anterior serão disponibilizadas no sítio eletrônico do CIOP, inseridos dentro do arquivo que se refere à presente licitação, no caminho: publicações e em seguida: licitações. Serão publicados seus extratos também no Diário Oficial Eletrônico do CIOP, em seu sítio eletrônico [www.ciop.sp.gov.br](http://www.ciop.sp.gov.br), obtendo eficácia após esta publicação.

3.4.3. As decisões também poderão ser enviadas por correio eletrônico da Detentora no intuito de viabilizar o conhecimento, no entanto não exclui a eficácia da publicação.

### **IV - PAGAMENTO**

4.1. O pagamento relativo à cada parcela será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias pela Prefeitura contratante, contados do termo de recebimento do recebimento definitivo do produto.

#### **4.1.1. A detentora da Ata deverá realizar seu cadastro de fornecedor junto a Prefeitura Municipal participante.**

4.2. O documento fiscal que apresentar incorreções será devolvido à Detentora e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item acima, contado da data de apresentação correta do documento fiscal.

<sup>1</sup> TCE/SP. Processo nº 00001135.989-8. 8ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno. Julgado em 24/03/2021. Conselheiro Antonio Roque Citadini.

4.3. O pagamento será efetuado:

- a) - mediante crédito aberto em conta corrente em nome da detentora da ata, que deverá indicar o número de sua conta corrente e agência correspondente;
- b) - através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do boleto.

**4.4. O pagamento dos insumos adquiridos é de total responsabilidade das prefeituras participantes, não existindo qualquer reponsabilidade do CIOP.**

## **V - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

5.1. Contratar com a Prefeitura, nas condições previstas no Edital do Pregão referenciado, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em lei Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

5.3. Manter, durante toda vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela licitação.

5.4. Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente Registro de Preços, salvo motivo justificado e autorização expressa da Prefeitura.

5.5. Entregar o produto, com as especificações e qualidade compatíveis com a proposta, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, a contar do recebimento do pedido da parcela, acompanhado da Nota de Empenho prévio, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser justificados e apresentados dentro do prazo de vencimento, para serem submetidos à apreciação do Ente Participante.

## **VI - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

6.1. Fiscalizar o recebimento do produto.

6.2. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.

6.3. Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

## **VII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1. As despesas decorrente desta Ata de registro de Preços correrão por conta da dotação orçamentária – categoria Econômica: 3.3.90.30.00.00.00 - Fonte: 1 (recurso próprio) - Fonte 2 (estadual) – Fonte 5 (federal).

## **VIII – SANÇÕES**

8.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar o CIOP pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

8.2. A execução irregular do contrato, que não resulte prejuízo ao CIOP ou ao Município Contratante poderá ser punida com Advertência.

8.3. As apurações acerca de inadimplência contratual serão realizadas e aplicadas pelo CIOP após realizada a comunicação do evento, com envio do pedido de empenho.

8.4. A contratada poderá sofrer multa prevista na forma do item 8.5 a 8.8, nas hipóteses de mora ou inexecução do contrato.

8.5. Caso a licitante declarada vencedora se recuse a receber/retirar a Nota de Empenho ou Ordem de Compra ou apresentar documento de habilitação técnica, ser-lhe-á aplicada a multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total adjudicado, exceto se a causa for decorrente de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovada e acatada pela Administração.

8.6. Expirado o prazo proposto para a entrega dos produtos, sem que a contratada o cumpra, iniciar-se-á a aplicação da penalidade de multa, correspondente a 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor inadimplido da Nota de Empenho ou Ordem de Compra, exceto se a causa for decorrente de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovada e acatada pela Administração.

8.7. A multa por atraso prevista no item anterior será aplicada até o limite de 20 % (vinte por cento) do saldo empenhado inadimplido, o que não impede, a critério da administração, a aplicação da sanção a que se refere o item 8.1.

8.8. A inexecução parcial ou total do contrato poderá gerar multa de 20% (por cento) sobre o valor não adimplido, sem prejuízo do que concerne o item 8.1, exceto se a causa for decorrente de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovada e acatada pela Administração.

8.8.1. Situações de atrasos de fornecedores fabricantes da detentora da ata por motivo inerente ao campo da álea ordinária, serão considerados riscos do empreendimento não englobados pelas excludentes de caso fortuito ou força maior.

8.9. O valor da multa serão pagos aos cofres do CIOP.

8.10. O prazo para pagamento de multa será de 30 (dez) dias corridos, a contar da intimação da infratora, após decisão apenadora.

8.10.1 O não pagamento da multa poderá implicar a cobrança judicial aos cofres do CIOP.

8.11. Contra os atos de aplicação das penalidades previstas neste título deverão ser respeitados os princípios do contraditório e ampla defesa, abrindo-se prazo de de 05 (cinco) dias úteis para defesa e interposição de eventual recurso, a partir da intimação, que poderá ser por carta com aviso de recebimento ou correio eletrônico.

8.12. As decisões e intimações serão publicadas no Diário Oficial do Estado no caso da empresa apurada não seja localizada por carta com aviso de recebimento ou e-mail, considerando-se a contagem de prazo para todos os efeitos no primeiro dia útil a partir da publicação.

8.13. As decisões sobre sanções administrativas serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do CIOP.

8.14. Será considerado com endereço físico vigente da empresa Detentora da Ata aquele cadastrado no sítio eletrônico da Receita Federal.

8.15. A aplicação de eventual sanção será realizada pela Diretoria Executiva do CIOP, após relatório opinativo fundamentado da Chefia de Compras, Licitações e Contratos, responsável pela apuração.

8.16. Será concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso em face da decisão proferida, que deverá ser endereçado ao Presidente do CIOP, que proferirá sua decisão após parecer jurídico opinativo da Diretoria Jurídica do órgão.

## **IX - DIPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico nº 17/2022 com seus Anexos e a proposta da Detentora.

9.2. As solicitações da Detentora da Ata relacionadas à execução contratual (revisões, cancelamentos, troca de marca etc) serão analisadas pelo Órgão Gerenciador.

9.3. Fica eleito o Foro de Presidente Prudente/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02.

9.5. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Presidente Prudente, 23 de setembro de 2022

**Maria Heloisa da Silva Cuvolo**  
Diretor Executivo do CIOP

**CIRÚRGICA UNIÃO LTDA**  
CNPJ nº 04.063.331/0001-21  
**SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR**  
RG nº 32.435.094-6 e CPF nº 219.763.728-28  
Representante

Testemunhas:



1) \_\_\_\_\_  
Marcel dos Santos Cardoso  
CPF n.º 329.925.938-50

2) \_\_\_\_\_  
Denise Sakiyo Ide  
CPF n.º 413.568.938-80

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/152D-E6E5-0FFA-56E5> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 152D-E6E5-0FFA-56E5**



### Hash do Documento

**B79E71E06629C5F8A5090F6AEE09BC0F33E29067F7015EB34DEA7D4F86998F83**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/09/2022 é(são) :

- Sergio Eduardo Guerra Da Silva Junior (Signatário) - 219.763.728-28 em 28/09/2022 14:44 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - CIRURGICA UNIAO LTDA - 04.063.331/0001-21

